

## COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A. - Certificação dos valores relativos a seguros de crédito com garantia do Estado - 2015

### SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria foi realizada com a finalidade de auditar os valores reportados pela Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (COSEC) relativos a 2015, relacionados com a gestão dos riscos garantidos pelo Estado, incluindo a apreciação dos critérios de imputação dos encargos e correspondente remuneração. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Os montantes das receitas e das despesas apresentados pela COSEC, decorrentes da gestão dos riscos com apoio do Estado em 2015, encontram-se adequadamente apurados e relevados na contabilidade, bem como suportados documentalmente.

**As receitas e despesas apresentadas estão apuradas, relevadas e suportadas documentalmente.**

1.2. O valor global da exposição do Estado por apólices emitidas, e em vigor, ascendeu a 961,4 milhões de euros (menos 16% que no ano anterior), sendo que 798 milhões de euros (cerca de 83%) respeitam apenas a Angola, Moçambique e Venezuela.

**Cerca de 83% do valor global da exposição do Estado refere-se a três destinos.**

1.3. As operações relacionadas com a gestão dos riscos garantidos pelo Estado geraram um saldo positivo de 306 mil euros, o que representa uma melhoria face a 2014, cujo resultado foi negativo em 1,2 mil euros.

**Em 2015, o resultado económico foi positivo.**

1.4. Desproporcionalidade entre os custos com a função do Estado e o valor das comissões de gestão, fixa e variável.

**Necessidade de ajustamento dos valores das comissões de gestão.**

2. Recomendou-se à Direção-Geral do Tesouro e Finanças a renegociação do valor das comissões de gestão a pagar à COSEC no âmbito da atividade de gestão dos riscos garantidos pelo Estado, relativos a seguros de crédito, caução e investimento português no estrangeiro.

**Renegociar as comissões de gestão a pagar à COSEC.**